



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3305/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

EDITAL

EDITAL N. 7/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turma e em Seção Especializada neste Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

Vagas

Origem

10ª Turma e 1ª SDI

Aposentadoria do Desembargador Cléber José de Freitas

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Regimento Interno,

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 10ª Turma e para a 1ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA DG N. 531, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA DG N. 531, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Montes Claros no processo administrativo TRT/e-PAD/25846/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Rildo Cruz Landim para atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Foro Trabalhista de Montes Claros, no período de 1º/10/2021 a 31/12/2021, em razão do disposto no art. 2º, inciso I e VI, da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS

Diretor-Geral, em exercício

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	2	
Ato	2	
Ato	2	